INTERESSADO: Centro de Formação Profissional Jessé Pinto Freire		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Óptica do Centro de Formação Profissional Jessé Pinto Freire, nesta capital, até 31.12.2011.		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº: 06500258-0	**PARECER:** 0546/2007	**APROVADO:** 06.08.2007

I – RELATÓRIO

Maria José Camelo Maciel, diretora pedagógica do Centro de Formação Profissional Jessé Pinto Freire, com sede na Avenida Tristão Gonçalves, 1245, Centro, CEP: 60015-002, nesta capital, mediante o Processo protocolizado sob o nº 06500258-0, em 12 de dezembro de 2006, requer a este egrégio Conselho a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Óptica.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Centro de Formação Profissional Jessé Pinto Freire é mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, entidade de natureza privada, criada pelo Decreto nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 03.648.344/0001-08 e possui os seguintes cursos: Técnico em Guia de Turismo, Parecer nº 0438/2007, com validade até 31 de dezembro de 2011; Técnico em Enfermagem, Parecer nº 695/2002, com validade até 31 de dezembro de 2006; Técnico em Óptica, Parecer nº 573/2004, com validade até 31 de dezembro de 2006; Técnico em Eventos, Parecer nº 703/2005, com validade até 31 de dezembro de 2009; Técnico em Higiene Dental, Parecer nº 0199/2006, com validade até 31 de dezembro de 2009 e Técnico em Dança, Parecer nº 273/2006, com validade até 31 de dezembro de 2010.

O Centro de Formação Profissional Jessé Pinto Freire encontra-se recredenciado por este Conselho Estadual de Educação para ministrar educação profissional de nível médio sob o Parecer nº 0703/2005, com vigência até 31 de dezembro de 2009.

A solicitação da Instituição para a renovação do reconhecimento do Curso de Técnico em Óptica tem amparo na Lei nº 9394/1996, na Resolução CEC/CEB nº 413/2006, no Parecer CNE/CEB nº 16/1999, na Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e no Decreto Federal nº 5.154/2004.

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0546/2007

A documentação que compõe este processo foi analisada pela Assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho de Educação, e a avaliação do Curso foi realizada por especialista da área de óptica.

O Curso encontra-se inscrito no Cadastro Nacional de Cursos Técnicos – CNCT sob o nº 23.006284/2006-39.

Os documentos apresentados são os listados a seguir:

- Ofício da diretora pedagógica;
- termos de convênios para a realização de estágios;
- regimento escolar;
- projeto político-pedagógico;
- plano de curso;
- habilitação do corpo docente;
- autorização temporária para o exercício do magistério;
- habilitação da diretora pedagógica e da secretária escolar;
- arquivos em PDF.

A direção pedagógica está a cargo de Maria José Camelo Maciel, registro nº 19.962/MEC, e a secretaria escolar está sob a responsabilidade de Rozimeyre de Moura Leite Castelar, registro nº 4.792. A coordenação do curso está a cargo de Inaldo Araújo Gonçalves, graduado em Enfermagem.

O corpo docente é composto por profissionais com grau de formação adequado ao nível de ensino do curso. Há professores graduados em nível superior e, entre estes, alguns com pós-graduação. Encontramos professores de nível técnico, justificável pela inexistência de curso superior de graduação em Óptica Oftálmica.

O curso conta com um número adequado de professores, boa relação professor/aluno, e o número médio de disciplina por professor é adequado.

O plano do curso está composto por justificativa, objetivos, requisitos de acesso ao curso, perfil profissional de conclusão, organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios de avaliação de aprendizagem, instalações e equipamentos, pessoal docente e técnico, certificados e diplomas.

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0546/2007

O projeto pedagógico da instituição se propõe desenvolver ações educacionais que visem à construção de competências necessárias à inserção e permanência das pessoas na vida produtiva, a partir de perfis profissionais de conclusão, tendo como premissas a organização, por áreas profissionais em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica e a articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego e da ciência e tecnologia.

A carga horária que integraliza o curso e de 1.800 (mil e oitocentas) horas-aula, distribuídas em quatro módulos.

- Modulo I - carga horária de duzentas horas sem qualificação; é pré-requisito para os Módulos II e III;
- Módulo II – carga horária de 630 horas com qualificação de surfaçagista óptico;
- Módulo III – carga horária de 510 horas, com qualificação de montador de lentes oftálmicas;
- Módulo IV – carga horária de 460 horas. Após os alunos concluírem os quatro módulos e o estágio supervisionado e comprovarem a conclusão do ensino médio, receberão a habilitação em Técnico em Óptica.

A Instituição firmou convênios para a realização do estágio supervisionado dos alunos, com as seguintes empresas:

- Ceprolab – Laboratório Óptico Ltda;
- Casa dos Relojoeiros Ltda;
- Frota e Ponte Ltda;
- Óptica Free Look Comércio Ltda;
- RX Laboratórios Ópticos Ltda.

Para atender às exigências educacionais demandadas pelo mundo do trabalho, os profissionais de nível técnico receberão formação ampla constituída por competências gerais e específicas que lhes permitirão acompanhar as transformações da área.

O especialista avaliador, Prof. Dr. Nildo Loiola Dias, foi designado pela Presidência deste CEE, pela Portaria nº 053/2007, publicada no Diário Oficial do

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0546/2007

Estado do Ceará no dia 8 de junho de 2007, para proceder à verificação prévia no Centro de Formação Profissional Jessé Pinto Freire – SENAC, nesta capital, tendo em vista a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Óptica; em 12 de junho de 2007, foi entregue neste CEE o relatório de avaliação de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Óptica.

De acordo com o especialista avaliador, Prof. Dr. Nildo Loiola Dias, as instalações podem ser classificadas como muito boas: todos os ambientes climatizados, com boa iluminação e mobiliário adequado.

A biblioteca ocupa bom espaço, tem bom acervo, podendo, entretanto, ser atualizada; dispõe de fitas VHS e quase nada de DVD.

Os laboratórios têm dimensões adequadas ao número de alunos, apresentam equipamentos em quantidade satisfatória, embora careça de equipamentos mais modernos. Recomendamos equipamentos com instrumentação para óptica geométrica, de caráter mais fundamental.

Em 26 de junho de 2007, Maria José Camelo Maciel, diretora pedagógica do Centro de Formação Profissional Jessé Pinto Freire encaminhou à Presidência deste CEE o Ofício nº 24/2007, informando que, em virtude das recomendações, se encontra em processo de licitação a aquisição de equipamentos e instrumentos para a modernização dos laboratórios do Curso Técnico em Óptica.

III – VOTO DO RELATOR

1. considerando a análise documental da Assessora Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional, Ana Lúcia Tinoco Bessa, e o relatório favorável ao reconhecimento, com as devidas recomendações do Prof. Dr. Nildo Loiola Dias;
2. considerando que a direção do Centro de Formação Profissional Jessé Pinto Freire vem tomando as providências necessárias para atender às recomendações do especialista/avaliador, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Óptica ao Centro de Formação Profissional Jessé Pinto Freire, nesta capital, até 31 de dezembro de 2011.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0546/2007

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2007.

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO
Relator

JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara da Educação
Superior e Profissional

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitalizado com CamScanner